



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE  
TRIBUNAL DE RECURSO

TERMOS DE AVISO

No. Ref : ...../2023

ep/07/2023

Título de Posto: Técnico Superior– Departamento de Recrutamento e Formação (DNRH)	Instituição : Tribunal de Recurso
Grau : B	Métodos de seleção de caracter eliminatório: 1. Avaliação Curricular 2. Prova escrita de Conhecimento 3. Entrevista Profissional
Remuneração : \$ 430.00)	
Subsídio de Transporte: (\$ 25.00)	
Duração : Quadro Permanente	
Número de Vaga : 1	
Tipo de Concurso : Público/Aberto	
Resposta – se ao / para	Chefe Departamento de Recrutamento e Formação

**Tarefas e Responsabilidades:**

- Proceder ao recrutamento do pessoal dos Tribunais segundo o quadro de pessoal aprovado ou diligenciar junto do órgão competente para o efeito;
- Participar na elaboração do quadro de pessoal em colaboração com os demais serviços dos Tribunais;
- Instruir os processos de transferência, requisição e destacamento de pessoal, bem como os pedidos de concessão de licença nos termos da lei;
- Assegurar o acolhimento de novos funcionários e promover as relações humanas internas;
- Promover e acompanhar a afetação de pessoal pelos serviços e unidades orgânicas, tendo em vista a racional distribuição dos efectivos;
- Desenvolver as estratégias e promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento profissionais dos recursos humanos, nomeadamente através da identificação das necessidades de formação;
- Elaborar o plano de formação anual para os funcionários, promovendo as respectivas inscrições e procedendo à avaliação dos resultados;
- Promover as diligências necessárias de modo a garantir a participação dos funcionários em acções de formação;
- Processar a obtenção e actualização dos cartões de identificação dos funcionários dos Tribunais;
- Assegurar a emissão de declarações e certidões referentes aos funcionários;
- Apresentar relatório anual das suas actividades.

**Qualificações e requisitos:**

**1. Requisitos obrigatórios**

- Ser cidadão do Timor-Leste
- Ter no Mínimo 17 e no máximo 55 anos de idade



**REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE**  
**TRIBUNAL DE RECURSO**

---

- c. Não ter sido condenado por crime doloso a que corresponde pena de prisão efectiva de 2 ou mais anos ou praticado actos deva ser considerado e manifestem incompatibilidade com exercício de funções na administração pública
- d. Estar pronto para viajar ou ser colocado em qualquer parte do território Nacional e no exterior.
- e. Gozar de boa saúde e estar física e mentalmente capaz de realizar as funções para a qual está a concorrer.
- f. Demonstrar domínio de no mínimo umas das línguas oficiais Tétum, e Português, desejável conhecimento de língua Inglês e Indonésio.

**2. Requisitos Académica**

- o Ter no mínimo Licenciado na área de Gestão Recursos Humanos, Administração Pública, Ciência governamental, Gestão pública, Economia, Direito, e outras áreas relevantes.

**3. Qualificações adicionais, habilitações e experiência específica para a posição;**

- a) Experiência na área de administração pública ou gestão Recurso Humanos numa organização ou de setor público;
- b) Conhecimento profundo, ou capacidade de adquirir-lho rapidamente, estrutura e funções dos Tribunais na administração pública.
- c) Conhecimento informático Ms. Office: Word, Excel, Power Point, Access, internet;
- d) Atributos pessoais:
  - 1. Bom relacionamento interpessoal
  - 2. Integridade
  - 3. Determinação e flexibilidade
  - 4. Iniciativa e criatividade
  - 5. Altos níveis de responsabilidade
  - 6. Auto disciplina
  - 7. Honestidade compromisso
  - 8. Respeito
  - 9. Lealdade
  - 10. Dedicção obediência

**4. Documento exigidos para apresentação com o requerimento de inscrição**

- a. Requerimento assinado pelo requerente será dirigido para o presidente de Júri;
- b. Curriculum vitae (CV) assinado pelo requerente
- c. Cópia Habilitação Literária ou Diploma legalizado pelo Ministério da Educação ou Ministério do Ensino Superior
- d. Cópia Certidão de Nascimento/RDTL.
- e. Cópia Cartão de Eleitoral ou Cópia Bilhete de Identidade
- f. Ao funcionário público exige a Avaliação de Desempenho dos 2 últimos anos com resultado satisfatória
- g. Certificados profissionais e outros documentos relevantes

**5. Composição de júri**

Composição de júri da selecção:

- 1. Sr. Higinio Soares : Presidente do júri



**REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE**  
**TRIBUNAL DE RECURSO**

---

2. Sra. Malena M.A.I. Piedade : Vogal
  3. Sr. Francelino Sarmiento Martins : Vogal
  4. Sra. Anita Tavares de Jesus : Vogal
  5. Sr. Valentim do Rosário Babo : Vogal
  6. Sr. Cesário Aquino da Costa : Suplente
- 6. O candidato só deve aplicar no máximo de duas vagas**
- 7. Os seguintes tópicos serão exigidos por ocasião do exame escrito:**
- a. Constituição da RDTL
  - b. História de Timor Leste
  - c. Estatuto de Função Pública
  - d. Lei da Função Pública
  - e. Decretos-leis da administração pública
  - f. Orgânica dos Serviços de Apoio aos Tribunais
  - g. Lei da Organização Judiciária
  - h. As matérias específicas da posição
- 8. O sistema de classificação final**

Os métodos de selecção compreendem, análise do currículo, prova escrita, entrevista e verificação das referências pessoais. A classificação final resulta de media aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, numa escala de 0 100 pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem classificação igual ou superior a 60 pontos.

O Candidato que obtiver o maior número de pontos e preencher as demais condições deste aviso será nomeado e empossado no posto. Em caso de empate é dada preferência á candidato Femenino.

Entidade a quem apresentar o requerimento de inscrição ao concurso, acompanhados do currículo Vitae (CV), devem ser dirigido ao Presidente de Júri, e os documentos são submetidos no Recursos Humanos do Tribunal de Recurso no edifício principal Caicoli - Díli nos dias **3 até 21 de Abril de 2023**.

- 9. Afixação de resultados admitidos ao concurso bem como a lista de Classificação final será afixada no quadro de aviso da Comissão da Função Pública, Tribunal de Recurso e no Jornal da República.**

Dili, 24 / 03 / 2023

  
Higinio Soares  
Presidente de Júri